ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

- 1.1. Razão social: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA SMT;
- 1.2. Estado/Município: SENADOR CANEDO/GO.

2 - LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- **2.1.** Local/Endereço fixo: Av. Dom Emanuel x Rua Toledo Pizza, Qd. 33 Lt. 05, Vila Santa Rosa Senador Canedo/GO. CEP: 75250-000; Ref.: Rede da Construção;
- 2.2. Sentido do fluxo fiscalizado: Sentido Igreja Matriz;
- 2.3. Complemento do fluxo fiscalizado: Faixa A: Esquerda | Faixa B: Direita;
- 2.4. Faixas de trânsito fiscalizadas (numeração da esquerda para direita): 02.

3 - EQUIPAMENTO

Tipo: Radar Fixo sem mostrador de velocidade;

Apelido: MT333 – Rede da Construção; Data de Início Operação: 01/08/2022

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- 4.1. Classificação viária (art. 60 do CTB): Vias urbanas tipo via de trânsito rápido;
- 4.2. N.º de pistas: 02 pistas;
- 4.3. N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 02 faixas;
- 4.4. Geometria: Plano;
- 4.5. Trecho urbano: Sim;
- 4.6. Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD): Média de 11.453 por dia;
- 4.7. Trânsito de pedestre: Sim, ao longo da via e atravessando a pista;
- 4.8. Trânsito de Ciclistas: Sim, ao longo da via e atravessando a pista.

5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
- 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): 40 km/h

Data Instalação: 17/05/2022

Data Aferição INMETRO: 29/09/2023

- Velocidade Regulamentada: 40 km/h

Data Sinalização Adicional: 26/05/2022

- Velocidade Praticada (VMV): Média de 30,5 km/h
- 5.1.2 Velocidade no local fiscalizado (km/h): 40 km/h
- Velocidade regulamentada: 40 km/h

Data de Início da fiscalização: 01/08/2022

- **5.2- Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:** Não se aplica;
- Velocidade Regulamentada: Não se aplica;

- Velocidade Praticada Antes do Início da Fiscalização: Não se aplica

6 - Nº DE ACIDENTES NO LOCAL/TRECHO DA VIA

6.1. Nos 06 meses antes do início da fiscalização: Estatística não disponível.

7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

- 7.1. Descrição dos fatores de risco: Fluxo de pedestres e ciclistas na via.
- 7.2. Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento Implantação da sinalização horizontal para divisão das faixas de rolamento
- 7.3. Outras informações julgadas necessárias: Foto do local



8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Data: 25 104 12024

Nome: 12400 Cabriel Rocka Civelor Cargo: Coord Mob fir, Transito

Assinatura: Coord. Moby Urb. Fisc. Trânsiu

Our Lucas Gabriel Rocha Avetaro Cuelor

Deg. N° 2182/23